



ESTADO DA PARAÍBA
TRIBUNAL DE CONTAS
PROCURADORIA GERAL

PORTARIA PROGE N° 05/2009

Em 22 de setembro de 2009.

A PROCURADORA GERAL junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 68 e 69, parágrafo único, do Regimento Interno deste Tribunal,

R E S O L V E designar o Procurador **MARCILIO TOSCANO FRANCA FILHO**, para ter assento nas sessões da **Segunda** Câmara, no período de 14 de setembro a 08 de outubro do ano em curso.


ANA TERÊSA NÓBREGA
Procuradora Geral

Publicado D. O. E.

En 23/ 09 / 09

Mzsls